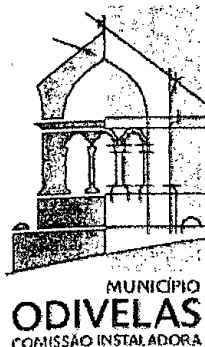


075
Nep
FD
df
~~Handwritten signature~~

**ACTA DA NONA REUNIÃO DA COMISSÃO INSTALADORA
DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS**

Aos trinta dias do mês de Março de mil novecentos e noventa e nove, pelas 15 horas e 10 minutos, reuniu-se a Comissão Instaladora do Município de Odivelas nas instalações da Secção Administrativa de Odivelas, situadas na Avenida D. Dinis, n.º 96-C, para deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos:

1. **Funcionamento das reuniões da Comissão Instaladora;**
2. **Apoio às Juntas de Freguesia no âmbito das Comemorações do 25 de Abril;**
3. **Aquisições:**
 - a) **Viaturas**
 - b) **Telecomunicações**
4. **Instalações;**
5. **AMAGÁS - Participação do Município de Odivelas;**
6. **Propostas de requisição, contratações em Regime de Avença ou de Contrato a Termo Certo, face às necessidades sentidas pela Comissão Instaladora;**
7. **Pretensões das Juntas de Freguesia para construção de novos ossários;**
8. **Protocolo de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia;**



Município de Odivelas

Página 2 de 14

Iniciada a reunião, pelo Senhor Presidente da Comissão Instaladora, Manuel Vargas, foi verificado estarem presentes os Vogais Carlos Lourenço, Natália Santos, Fernando Ferreira e Francisco Pereira que entrou posteriormente.

Primeiramente foi deliberado por unanimidade, aditar à Ordem de Trabalhos os seguintes três pontos:

9. Candidaturas de Modernização Administrativa a submeter à DGAL;
10. Remunerações suplementares;
11. Abertura de nova conta bancária no Banco BPI;

Ponto Um

Quanto ao Ponto Um da Ordem de Trabalhos, procedeu-se à confirmação de uma deliberação já assumida informalmente pela totalidade dos membros desta Comissão Instaladora, no sentido de as reuniões passarem a serem realizadas a partir das 14 horas e 30 minutos, todas as Terças-Feiras, como habitualmente.

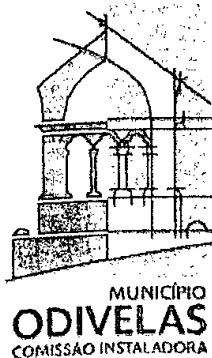
No entanto, até ao dia 15 de Abril próximo, e enquanto durarem as visitas às Juntas de Freguesia, as reuniões serão quinzenais.

Ponto Dois

Quanto ao Ponto Dois da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente apresentou uma proposta:

PROPOSTA

COMEMORAÇÕES DO 25º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL



Município de Odivelas

Página 3 de 14

077
Nacip
H

Têm estado as Juntas de Freguesia, do Município de Odivelas, a programar as suas iniciativas para comemorar o 25º aniversário do 25 de Abril.

Para o efeito, e na sequência da disponibilidade já manifestada por este Município em participar nos diferentes programas das Freguesias, têm vindo a contactar-nos no sentido de podermos apoiar as suas iniciativas.

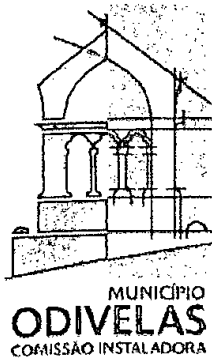
Considerando a importância cívica que representam as comemorações do 25 de Abril, a data histórica que se celebra e a recomendação do Senhor Presidente da República para que as comemorações deste ano sejam inovadoras, motivadoras e de elevada dignidade

Considerando que estas comemorações estão contempladas no Plano de Actividades e Orçamento do Município de Odivelas com uma verba de sete mil contos.

Considerando, ainda, a ausência de estruturas materiais e técnicas deste Município,

Propõe-se:

1. Que esta verba seja atribuída às Juntas de Freguesia para que, em parceria com o Município de Odivelas, procedam à



073
Nep
FS
[Signature]

organização das comemorações do 25º aniversário do 25 de Abril;

2. Que, para o efeito, se atenda aos seguintes critérios de distribuição:

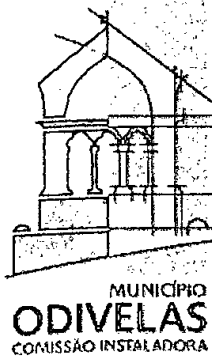
- a) Distribuir igualmente por cada uma das Juntas de Freguesia a verba de 250 mil escudos para despesas de divulgação das comemorações e de carácter logístico;
- b) Distribuir a restante verba, da seguinte forma:

- Até 60% - apoio a iniciativas que façam a pedagogia do 25 de Abril, junto da juventude;
- Até 50% - apoio a iniciativas de âmbito cultural ou desportivo;
- Até 25% - apoio a iniciativas com carácter de festa popular;

Sobre esta proposta foi solicitado ao Vogal Carlos Lourenço, que sobre o assunto acrescentasse mais informações, por ter colaborado directamente na sua elaboração.

Por sua vez a Vogal Natália Santos propôs que a proposta fosse alterada no sentido de a Alínea b) fosse alterada como se segue:

- b) Atribuir até 70% do custo global do programa proposto.



Handwritten signatures and initials, including the name 'Manuel' and a large signature at the bottom right.

Postas à votação, em alternativa, foi aprovada a proposta apresentada pelo Presidente Manuel Vargas, com os votos a favor dele próprio, do Vogal Carlos Lourenço e do Vogal Fernando Ferreira.

Ponto Três

Quanto à alínea a) do Ponto 3 da Ordem de Trabalhos, o Presidente Manuel Vargas deu conhecimento à Comissão Instaladora do teor de um Ofício da Câmara Municipal de Loures, pelo qual se manifestava a impossibilidade de disponibilização de viaturas, tendo ainda o Presidente informado que tinham sido enviadas cartas para consulta sobre as condições de aquisição de vários veículos automóveis, conforme aprovado na última reunião.

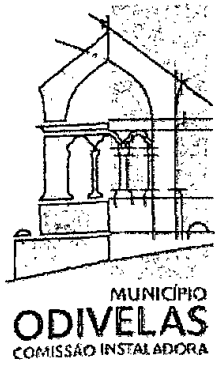
Seguidamente, e por unanimidade, ficou o Presidente da Comissão Instaladora autorizado a proceder ao lançamento do processo de aquisição de dois veículos automóveis ligeiros de baixa cilindrada, destinados ao serviço externo da Comissão.

Quanto à alínea b) do Ponto 3 da Ordem de Trabalhos, foi apresentada pelo Presidente da Comissão Instaladora a seguinte proposta:

PROPOSTA

Aquisição de uma central telefónica para as instalações da Av. D. Dinis

Pretende-se dotar as instalações da Av. D. Dinis de uma central telefónica própria e independente da da Câmara Municipal de Loures, por forma a que a Comissão Instaladora possa dispor de comunicações



Município de Odivelas

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large 'N' and several illegible signatures.

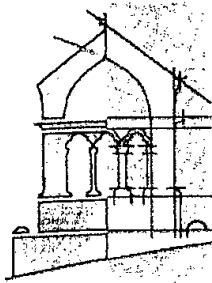
privativas e permita a futura criação de uma rede de comunicações fixas que interligue as instalações utilizadas pelo Município de Odivelas.

Pretende-se instalar uma central que, para além de poder estabelecer as comunicações telefónicas fixas:

- a) possa servir de elo de ligação entre os telefones celulares utilizados pela Comissão Instaladora e as instalações, por forma possibilitar a diminuição de custos de comunicação entre as redes fixa e móvel;
- b) possa admitir linhas RDIS, para uma mais rápida ligação à Internet e prestação futura de serviços telefónicos avançados aos munícipes;
- c) possa crescer, modularmente, à medida das necessidades da Comissão Instaladora e da ocupação de novas instalações
- d) permita a ligação à central de uma linha GSM para contacto directo com os telefones celulares da Comissão Instaladora.

As necessidades imediatas de comunicações da Comissão Instaladora são as seguintes:

- a) Uma central telefónica com 4 canais de saída para a rede fixa e um para GSM;
- b) 14 terminais telefónicos digitais, para permitir a ligação à Internet em RDIS através de qualquer telefone;



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

Município de Odivelas

Página 7 de 14

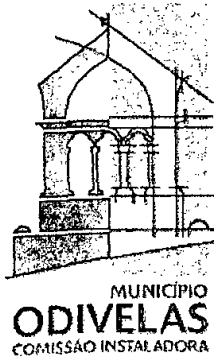
nos
fó
H
\$

- c) 4 terminais telefónicos analógicos para a ligação de equipamentos de Fax;
- d) instalação dos equipamentos.

Depois de se ter procedido a uma análise rápida dos produtos existentes no mercado concluiu-se que se devia optar por produtos SIEMENS HICOM, por serem os que, presentemente, estão tecnologicamente mais avançados, dado que o "standard" de comunicações mundialmente utilizado é o alemão.

Porque se esperava antecipadamente um custo da central inferior a 2500 contos, nos termos da Alínea c) do Art. 32º do DI 55/95, com a redação que lhe foi conferida pelo DL 80/96, de 21 de Junho, e Artigo 93º nº 2, foram contactadas duas empresas (Redicom – Companhia de Telecomunicações, Informática e Serviços, S.A. e RedeCelular – Comunicações móveis e imagem digital, Lda.) para que apresentassem cotação para o fornecimento da central, terminais e respectiva instalação, conforme memória descritiva que seguidamente se apresenta:

- a) Uma central telefónica Siemens Hicom 118E, com 4 canais de comunicação;
- b) 14 linhas de extensões digitais;
- c) 4 linhas de extensões analógicas;
- d) 1 telefone "Memory 100 E", para a telegonista;
- e) 6 telefones "Confort 100 E";
- f) 4 telefones "Standard 100 E"



Município de Odivelas

Página 8 de 14

no 082
[Handwritten signatures and initials]

- g) 4 adaptadores RDIS;
- h) 1 conexão à rede móvel (GSM);
- i) Instalação dos equipamentos.

Os preços apresentados pelas duas empresas foram os seguintes:

Redicom - 1.890.000\$00 (+ IVA)
RedeCelular - 1.767.000\$00 (+ IVA)

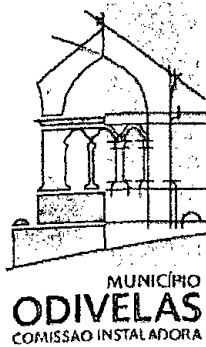
Proposta:

Da acordo com a deliberação da Comissão Instaladora, na sua Acta nº 8, propõe-se a realização do contrato com a empresa RedeCelular – Comunicações móveis e imagem digital, Lda., por negociação, sem publicação prévia de anúncio, nos termos da Alínea c) do Art. 32º do DI 55/95, com a redação que lhe foi conferida pelo DL 80/96, de 21 de Junho, e Artigo 93º nº 2. dado que os equipamentos e as condições de garantia apresentados pelas duas empresas são iguais.

As características do equipamento a adquirir e as propostas apresentadas pelas empresas consultadas constam de anexo ao presente documento.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Seguidamente, a Comissão Instaladora deliberou ratificar a autorização já anteriormente concedida para aquisição de 5 (cinco) telemóveis TMN, pelo valor de ESC.324.220\$00, mais IVA.



Mais deliberou a Comissão Instaladora, por unanimidade, que se inicie, desde já o processo de consulta para a aquisição de uma central telefónica a instalar no edifício da Rua da Paiã.

Ponto Quatro

Quanto ao Ponto 4 da Ordem de Trabalhos, não houve por parte dos Senhores Vogais quaisquer sugestões sobre novas áreas de instalação de serviços desta Comissão Instaladora.

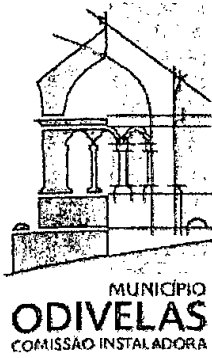
Ponto Cinco

O Presidente apresentou uma proposta no sentido de o Município de Odivelas participar na AMAGÁS, proposta esta que, por solicitação da Vogal Natália Santos foi decidido incluir na Ordem de Trabalhos da próxima reunião.

Ponto Seis

O Presidente apresentou a proposta de contratação em Regime de Avença do Eng. Pedro António Cristóvão Baltazar, nos termos do Art. 7º do DL 409/91, de 17 de Outubro, que foi aprovada por unanimidade.

Nesta ocasião o Presidente da Comissão Instaladora congratulou-se com esta contratação, tendo em conta o muito apreço que o Sr. Eng. Baltazar granjeou no exercício da sua anterior actividade profissional nos SMAS de Loures.



Município de Odivelas

Página 10 de 14

FD
 med
 H
 H

Ficou o Presidente mandatado para proceder a requisição aos SMAS de Loures da Técnica profissional de 1º Classe Esmeralda Valério Madeira Melo, para exercer as funções de secretariado desta Comissão Instaladora.

O Presidente da Comissão Instaladora ficou igualmente autorizado a enviar um Ofício ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Loures solicitando-lhe a disponibilização de seis Técnicos Superiores, oriundos do DOM e do DAU, sendo quatro engenheiros e dois arquitectos, para instruir e apreciar os processos que entretanto vão correndo nesta Comissão Instaladora, na relação com as Juntas de Freguesia e com os munícipes em geral.

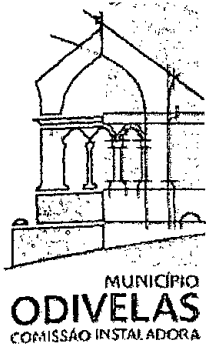
Mais ficou mandatado para requerer à Câmara Municipal de Loures dois motoristas de serviço geral para apoio desta Comissão Instaladora.

Ponto Sete

Relativamente a esta proposta a Comissão Instaladora deliberou que o ser conteúdo deve ser objecto de aprofundamento no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia, contudo, quanto à pretensão apresentada pela Junta de Freguesia de Póvoa de Santo Adrião, a Comissão Instaladora deliberou, por unanimidade, com carácter excepcional, face à urgência invocada, comparticipar na referida obra, devendo para o efeito a Junta de Freguesia enviar memória descritiva e orçamento, para que a Comissão Instaladora avalie o montante da comparticipação, .

Ponto Oito

A Comissão Instaladora deliberou, por unanimidade que, independentemente da análise que cada elemento da Comissão Instaladora fizer, se promova



Município de Odiveelas

Página 11 de 14

uma reunião com todos os Presidente da Juntas de Freguesia sobre o aprofundamento do Protocolo de Delegação de Competências.

Ponto Nove

Foram apreciadas e aprovadas duas candidaturas ao Protocolo de Modernização Administrativa a submeter à DGAL, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros nº 23/94, de 17 de Março.

Ponto Dez

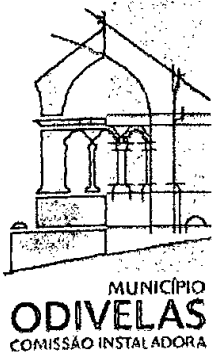
O Presidente apresentou a seguinte proposta:

PROPOSTA

(Remunerações Suplementares)

Considerando que o pessoal que presta serviço directo ao Presidente e Vogais da Comissão Instaladora pode ser remunerado compensatoriamente em função da necessidade de prestar trabalho prolongado em regimes de horário que não podem ser genericamente preestabelecidos, nem em turnos ou escalas, exigindo comprovadamente sempre uma grande disponibilidade que é impossível retribuir no âmbito da noção de trabalho extraordinário.

Considerando que, como segundo objectivo, se pretende aproximar, na medida do possível e do razoável, as remunerações das pessoas que exercem as funções referidas, porque, não obstante terem vencimentos base diferentes, desempenham tarefas idênticas.



Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the number '086', a signature, and a large scribble.

Considerando que os DL 184/89, de 2 de Junho, e 353-A/89, de 26 de Outubro, não revogavam explicitamente os Arts. 3º e 8º do DL 110-A/81, de 17 de Maio, e 3º e 7º do DL 57-C/84, de 20 de Fevereiro, que autorizam, praticamente com a mesma redacção, o pagamento de “suplementos” a um regime especial de trabalho a que chamam “regime de horário prolongado”.

Propõe-se que:

1. Seja atribuído um suplemento remuneratório por regime de horário prolongado, em acréscimo ao vencimento base mensal, com efeitos a partir do mês de Abril próximo.
2. O suplemento será calculado para cada funcionário ou agente em concreto, de acordo com a fórmula seguinte:

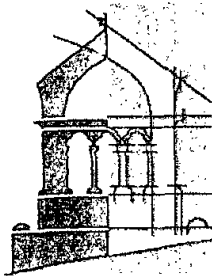
$$SRHP = 1/3 VB + (1/VB)^2 \times 10^5$$

Onde:

SRHP – Suplemento Remuneratório por Horário Prolongado

VB – Vencimento Base

3. Os funcionários ou agentes abrangidos, sê-lo-ão por despacho do Presidente da Comissão Instaladora, sempre que a situação concreta o determine, e, designadamente, devido a afectações ou desafectações de pessoal de apoio directo aos membros da Comissão Instaladora, ou, ainda,



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

Município de Odivelas

Página 13 de 14

porque a disponibilidade real do funcionário ou agente não esteja de acordo com o regime de horário prolongado.

4. Aos funcionários e agentes que estejam incluídos no presente regime não será possível receberem, em acumulação, pagamentos por horas extraordinárias, turnos ou isenção de horário.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Ponto Onze

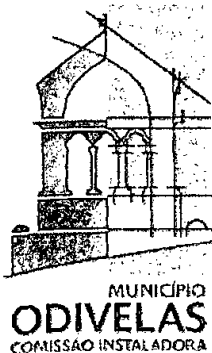
O Presidente apresentou a seguinte proposta:

PROPOSTA

Que, para a movimentação das contas bancárias em nome do Município de Odivelas, sejam necessárias as assinaturas de dois dos seguintes três elementos:

- ♦ Manuel Porfírio Vargues, Presidente da Comissão Instaladora;
- ♦ Carlos Alberto Gomes Lourenço, Vogal da Comissão Instaladora;
- ♦ Responsável pela Tesouraria, devendo esta assinatura ser obrigatória, logo que o mesmo seja nomeado.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.



Município de Odivelas

Página 14 de 14

Mais foi deliberado, por unanimidade abrir uma conta bancária em nome do Município de Odivelas no BPI.

A Vogal Natália Santos apresentou a seguinte proposta:

PROPOSTA

Tendo sido formalmente colocado à Comissão Instaladora pela Câmara Municipal de Loures, através do Ofício nº 11688, de 3 de Março de 1999, a questão do ressarcimento àquele Município dos encargos que tem vindo a assumir, relativamente à área territorial do Município de Odivelas, propõe-se que, pela mesma via, ou seja, formalmente e por escrito, esta Comissão Instaladora informe a Câmara Municipal de Loures da sua disponibilidade, já referida nas reuniões com o Grupo de trabalho, para assumir integralmente aqueles que, comprovadamente, sejam devidos pelo Município de Odivelas.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião às 20H00, tendo sido elaborada esta Acta que, depois de lida e aprovada vai por todos ser assinada.

Francisco Pereira
Carlos Loureiro
Fernando Santos